

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 2159/2024 e 3872/2024.

Nome	Deliberação
ANGELA DE JESUS SANTANA	Deferido
EDIJANE SANTOS DA CRUZ	Deferido
JOÃO CARLOS FERNANDES CONCEIÇÃO	Deferido
VINICIUS NUNES DA SILVA DE SANTANA	Deferido
RICARDO DOS SANTOS ARAÚJO	Indeferido -Desistiu de concorrer para cota racial
DÉBORA MOTA RIBEIRO	Indeferido - Apresentou documentação fora do prazo
JULIANA CERQUEIRA DE ALMEIDA MAGALHÃES	Indeferido – Não apresentou documentação
LARA BISPO DOS SANTOS	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Santo Antônio de Jesus pelo endereço eletrônico: **proselsaj@mpba.mp.br**.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 04 de outubro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO